



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Açailândia  
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76  
Açailândia-Maranhão

PROTOCOLO

23/02/22

LIDO  
Em 23/02/22  
Visto

APROVADO  
03/03/22  
CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 056/2022  
Do Vereador: Lucas Alves Moura

Senhor Presidente,

Pelo Presente vimos através deste solicitar de Vossa Excelência que submeta este requerimento à sábia deliberação plenária desta Casa de Leis, e se aprovado, remeter ofício como cópia do mesmo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, como o seguinte pedido de providência:

Que o Executivo Municipal de Açailândia, acerca do veto do Projeto de Lei nº 044 de 09 de novembro de 2021, Altera, insere e revogar dispositivos da Lei Municipal nº 447, de 04 de janeiro de 2016, que Institui o Programa de Parceria Público-Privadas do Município de Açailândia e dá outras providências.

#### JUSTIFICATIVA

Venho respeitosamente **MANIFESTAR** sobre os vetos do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 41, §1º alínea "d", que seja colocado em pauta a Mensagem nº 002/2021 acerca do Veto do Projeto acima mencionado.

#### Razões do Veto:

Manter a redação do referido Projeto de Emenda:

**Art. 6º** Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC na forma a ser definida no regulamento.

**Art. 15.** Os servidores referidos no art. 4º desta Lei, com **vencimento** superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

Considerando que o referido REQUERIMENTO não foi protocolado devido o Luto do Falecimento da Vereadora Robenha de Jesus.

Portanto, antes do exposto, estamos certos de que a realização dessa solicitação será de grande valia para a comunidade, e de muito reconhecimento para vossa gestão.

Das Salas das Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 23 de fevereiro de 2022.

VEREADOR  
**LUCAS**  
LUCAS ALVES MOURA  
Vereador  
Pra fiscalizar de verdade!

Rua Ceará, 662 – Centro - Tel: (099) 3538- 1487  
CEP – 65926.000 Açailândia-Maranhão